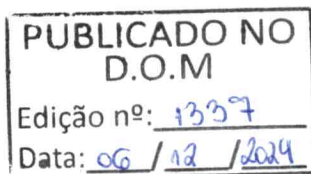




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.500, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.



“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E DESTITUIÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ALTERANDO DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 1.659, DE 19 DE MAIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** a designação da Equipe de Vigilância em Saúde, por meio da Portaria nº 1.659, de 19 de maio de 2023 e havendo a necessidade de substituição e exclusão de membro, em virtude de licença e de pedido de exoneração, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Vigilância em Saúde, nos termos do Memorando nº 102/2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica substituída a servidora pública Ana Paula Taveira dos Santos, membro da Equipe de Vigilância em Saúde, pelo servidor público Elcio Galdeano França, alterando-se a redação da alínea “e”, do inciso IV do art. 1º da Portaria nº 1.659, de 19 de maio de 2023, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º .....

IV - .....

e) **Elcio Galdeano França**

RE nº 15.425

R.G. nº 3554937 IFP / RJ

CREA nº 2001518269

Credencial nº 041”

**Art. 2º** Fica destituída da Equipe de Vigilância em Saúde, de que trata a alínea “b”, do inciso V do art. 1º da Portaria nº 1.659/2023, Juliana Prando Bittencourt Moreira, em decorrência de sua exoneração do cargo de provimento efetivo, a pedido.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 6 de dezembro de 2024.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo